



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.136, de 29 de fevereiro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar de rua Celso Santana, a atual rua Oito que se inicia na rua Hildebrando da Silveira e termina na rua Marcos Ferreira da Cruz, localizada no Jardim São João.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de fevereiro de 1.980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santafia
PAULO SANTAFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.